

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027/2024

PORTARIA Nº 027/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2024, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos considerando abaixo:

CONSIDERANDO que, o Requerimento de férias foi protocolado em data de 12/08/2024, solicitando 30 (trinta) dias de férias.

CONSIDERANDO que, as férias referem-se ao período de aquisição de 07 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2023; assim,

RESOLVEM:

I – Conceder férias 30 (trinta) dias ao servidor JOÃO OLAVO BORGES MADUREIRA, matrícula 71, ocupante do cargo em Comissão de “Assessor de Imprensa” da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, a serem gozadas a partir de 06/09/2024 a 05/10/2024, voltando ao labor ao seu término, ou em casos necessários para assinar documentos de processos de licitação e ou de comissões. II – Fica autorizando a secretária efetuar o pagamento do 1/3 de férias; cinco (05) dias antes do início das férias. III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 19 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

1ª Secretária 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

LEI MUNICIPAL Nº 01/2024

LEI MUNICIPAL Nº 01/2024 ARAGUAIANA-MT, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O Prefeito, o Vice-Prefeito Municipal, os Vereadores e os Secretários Municipais, perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei.

Art. 2º. O Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Art. 3º. O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Art. 4º. Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Art. 5º- Os subsídios dos Vereadores. Igualmente pago em parcela única mensal, atenderá os seguintes critérios:

I – O Subsídio dos vereadores corresponderá a uma parcela única mensal no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais).

II - O Presidente no exercício da função perceberá o subsidio igual ao dos demais Vereadores acrescido da Verba de Representação no Valor de

50% (cinquenta por cento), a mais por exercer o Cargo, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º - Os valores estabelecidos nos artigos anteriores poderão ser reajustados anualmente nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaiana-MT, 20 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº NE 655/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: C. T. DA SILVA LTDA, CNPJ nº 09. 204.423/ 0001-06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS E PORTA BANNER, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.531,50 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

INÍCIO: 20/08/2024 **TÉRMINO:** 20/11/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 20 DE AGOSTO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 0039/2023

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG (CÓDIGO UASG: 153289)

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Adesão a Ata Registro de Preço nº 039/2023**, que visa a contratação da empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.477.490/0002-81, que fornecerá materiais permanentes, com vistas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cáceres.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.477.490/0002-81.	MICROCOMPUTADOR LENOVO THINKCENTR EM80Q GEN4	R\$ 32.711,00 (trinta e dois mil setecentos e onze reais)

Cáceres - MT, 20 de agosto de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 162/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 046/2024, de 10 de julho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOEL CORDEIRO DE SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº NE 655/2024	C. T. DA SILVA LTDA, CNPJ nº 09.204.423/0001-06.	AQUISIÇÃO DE TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS E PORTA BANNER, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	20/11/2024

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 20 de agosto de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Este documento tem por objetivo retificar o ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA Nº 024/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 043/2024, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1462073/>), na data de 20 de agosto de 2024, edição nº 4.552, página 4 com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: R\$ 2.531,50 (três mil e quinhentos e trinta e um reais)

Leia-se: R\$ 2.531,50 (dois mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 024/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 043/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 024/2024**, que visa a contratação da empresa C. T. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.204.423/0001-06, que oferecerá a prestação de serviço/produto: Aquisição de Trelças Kit Trave Box Truss e Porta Banner, para atender a Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
C. T. DA SILVA LTDA, CNPJ nº 09.204.423/0001-06.	AQUISIÇÃO DE TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS E PORTA BANNER, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT	R\$ 2.531,50 (dois mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

Cáceres - MT, 20 de agosto de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 021/2024** que visa a contratação da empresa SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.128.083/0001-15, que oferecerá o “**SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES DE FROTAS DE VEÍCULOS, COM CARGA HORÁRIA 16H**”, ministrado na modalidade presencial, para servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.128.083/0001-15	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES DE FROTAS DE VEICULO, COM CARGA HORÁRIA 16H	R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)

Cáceres - MT, 20 de agosto de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS MT

CONTRATADA: ATRIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 08.311.657/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO VEICULO CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGD1 ANO 2021 MODELO 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme revisão, após apresentação da nota fiscal com atesto.